

file

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE AMPARO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 5-19W2-55SQ9-6YEB-6C1VY4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato das nomeações em empregos públicos
(art. 80, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município)

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
RAUNO KIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2016	DECEM ECONOMIA, TRABALHO E MEIO AMBIENTE	MOAC (1º DEPOSI)
TEALDIA CAROLINA LARIPPA	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	01/06/2016	ADMINISTRAÇÃO	ASSESSORIA JURÍDICA
JOÃO PAULO SARTORI	ENFERMEIRO - P.S.F.	01/06/2016	SAÚDE	USP (D. SÃO DIMAS)
FRANCISCA DESSANTANA COSTA	SECRETARIA	01/06/2016	EDUCAÇÃO	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CARLOS PERNICIOTTI	GRÁFICO MANUT. PINTOR	01/06/2016	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	SERV. DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO
WENDY CRISTINA FREITAS	PROF. PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	02/06/2016	EDUCAÇÃO	CAMPUS FLORES M. DA SILVA
BRUNA MORAES DE PAULI	PROF. PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA	02/06/2016	EDUCAÇÃO	CAMPUS MARIA ESTER ZUCCHI
THAIS DE ALENCAR ALTHEMAN CISM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - P.S.F.	03/06/2016	SAÚDE	USP JO. AMÉRICA

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

TERMO DE CONTRATO
INSTRUMENTO Nº 005/2016

Objeto: TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA A.A.S. CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA – CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO EM PROCEDIMENTOS NO CADASTRO DE PRODUTO PARA ALMOXARIFADO, FROTA E PATRIMÔNIO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 017/2016.

CONTRATADA: A.A.S. Consultoria e Assessoria Administrativa LTDA.
VIGÊNCIA: Vigerá pelo período de 12 meses
VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos) reais
Amparo, 19 de maio de 2016.
Hilário Piffer Júnior
Presidente Substituto do CISBRA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

DECRETO LEGISLATIVO nº 565/16

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO EXMO. SR. DR. JOSÉ CARLOS FERNANDES DA SILVA.

Autor: Luiz Carlos de Oliveira - Vereador

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 06 de junho de 2.016, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Exmo. Sr. DR. JOSÉ CARLOS FERNANDES DA SILVA.
- Art. 2º. A entrega do respectivo diploma ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que designará dia e hora para a solenidade de praxe.
- Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente que, se necessário, serão suplementadas.
- Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ IVO VILAS BOAS – Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 07 de JUNHO de 2016.

SILVANA PAIVA BARADEL LARI – Assessora Legislativa

AUDIÊNCIA PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Câmara Municipal de Amparo convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, da Secretaria Municipal de Saúde, a se realizar no próximo dia **21 de junho de 2.016, a partir das 18:00 horas**, na sede da Câmara Municipal de Amparo, sita na Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, nº 179, centro, onde serão apresentados aos Vereadores, ao Conselho Municipal de Saúde, e à população em geral, a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2016, atendendo aos dispositivos da Emenda Constitucional nº 29 e ao Artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93; efetivando assim, o controle social da área da saúde.

Amparo, 10 de junho de 2.016

JOSÉ IVO VILAS BOAS
Presidente

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL

INSTRUMENTO Nº 11/2016

OBJETO: Convênio para concessão de estágio profissionalizante, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP e o Centro Paula Souza, por intermédio da Escola Técnica Estadual João Belarmino.

PERÍODO: Pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28/03/2016

Amparo, 10 de junho de 2016.

Ana Paula Dalri
Divisão de Suprimentos

CENTRAL DE AMBULÂNCIAS 192

Ligações de Urgência e Emergência

O Serviço de Ambulância representa o salvamento de vidas em perigo quando utilizado de forma correta. A solicitação do serviço de maneira desnecessária e incorreta pode prejudicar o atendimento a pessoas que realmente necessitam de socorro!

QUANDO LIGAR NO 192

URGÊNCIA

São situações que requerem atendimento no menor tempo possível

- Dor Abdominal Intensa
- Cólica Renal
- Intoxicações ou envenenamento
- Perda de consciência e crises (Ataques, Convulsões)
- Trabalho de Parto com risco de morte da mãe ou do feto

EMERGÊNCIA

São situações em que há ameaça a vida necessitando de atendimento imediato

- Sangramentos graves e Hemorragias
- Traumas
- Dor no Peito de aparecimento súbito Parada Cardiorrespiratória
- Acidentes de trânsito com vítimas
- Atropelamento
- Queimaduras graves

